



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 21/2016 – ANO LETIVO 2017**

**Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada, ofertados pelos campi da capital: Manaus Centro, Manaus Distrito Industrial, Manaus Zona Leste**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO ACADÊMICO INSTITUCIONAL – CPSAI comunica ao público que:

Considerando-se os critérios especificados no Edital nº 21, no item 5, o qual trata acerca da inscrição e da necessidade dos(as) candidato(a) informarem, no ato da inscrição, as médias finais do oitavo ano do Ensino Fundamental nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências e levando-se em consideração que há candidato(a)s menores de 18 anos que cursaram o Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, tendo em seu histórico uma nota única em cada disciplina, referente ao seu desempenho do 6º ao 9º ano, pontuamos que esta nota deve ser informada no sistema, sem qualquer prejuízo ao candidato(a) no processo de seleção.

Considerando-se ainda que as instituições de ensino possuem diferentes critérios de avaliação e nota, nem sempre utilizando o padrão de 0 (zero) a 10 (dez), solicitamos aos candidato(a)s oriundos de Programas como PROJOVEM, Tempo de Acelerar e outros Programas cujas instituições não utilizam o padrão citado, que entrem em contato com a Comissão do Processo Seletivo Local nos *campi* Manaus Centro, Manaus Zona Leste ou Manaus Distrito Industrial para que sejam repassadas as orientações para o cálculo de equivalência de notas.

*Allan Bitencourt de Lima*  
Presidente da CPSAI 2017/1  
Portaria n. GR 1841/2016